



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 208/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1^o - **Conceder Férias** a servidora **Ranyelen Dantas da Cruz** com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4^a da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

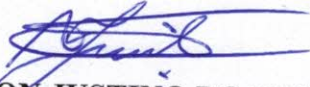
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
3145	Ranyelen Dantas da Cruz	06/04/2024 á 05/04/2025	01/05/2025 á 15/05/2025

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

P R E F E I T U R A D E
NOVA LACERDA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
22 dias do mês de abril de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal